



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*José Maria Ginga Ginja*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 17 de Outubro de 2016.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, adjudicar por ajuste directo (*regime simplificado*), o serviço de Backup Online, à empresa Fresoft, Lda., pelo valor mensal de 17,50 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, promover e organizar um encontro de acordeonistas, no próximo dia 29 de Outubro, na sede da Freguesia e, oferecer um almoço aos acordeonistas participantes.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 18 de Outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA JUNTA,